



## COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) informa que a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) divulgou hoje, no seu sítio da internet, a “Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica em 2009 e de Parâmetros para o Período de Regulação 2009 a 2011”.

Esta proposta contempla os seguintes aspectos:

- Os ganhos médios anuais (em termos reais) de eficiência exigidos no período de 2009 a 2011 para os custos operacionais unitários (por unidade de energia eléctrica entregue) da actividade de transporte de energia eléctrica deverão ser fixados em 3,00%;
- O custo de capital de cada uma das actividades reguladas é indexado à rendibilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de um *spread* que, para a actividade de transporte de energia eléctrica, deverá ser estabelecido em 3% para o período 2009-2011, o que equivale a um custo de capital em 2009 de 7,55% (nota: no actual período regulatório esta taxa é de 7,00%).

A proposta divulgada pela ERSE não contém informação sobre os seguintes parâmetros previstos no Regulamento Tarifário: (i) incentivo a aplicar aos novos investimentos cujo valor da base de remuneração seja calculado a “preços de referência”, (ii) incentivo à manutenção de activos amortizados que apresentem condições de funcionamento e (iii) incentivo à disponibilidade da rede de transporte.

O justificativo e o detalhe da proposta da ERSE vão ser agora submetidos à apreciação do Conselho Tarifário (CT) e das restantes entidades habitualmente consultadas, entre as quais se inclui a REN. O Conselho Tarifário (CT) deverá emitir, até 17 de Novembro, o seu parecer sobre a proposta, na sequência do qual a ERSE procederá à decisão final sobre as “Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica em 2009 e de Parâmetros para o Período de Regulação 2009 a 2011”.

Lisboa, 15 de Outubro de 2008